



INDICAÇÃO Nº 60/79

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Exmº Senhor Presidente da República manifestando o apoio desta Casa à Moção nº 61, de 1979, encaminhada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no sentido de ser implantado, através do Ministério da Previdência Social, um programa específico de assistência aos inválidos de nascença, carentes de recursos.

Creio ser essa iniciativa da Assembléia Legislativa uma das medidas necessárias de apoio aos menos favorecidos, que por força da natureza nascem inválidos, necessitando o beneplácito de todos nós.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 1979.

  
-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-  
Vereador